



Decreto nº 3.772, de 15 de abril de 2020

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o memorando nº 035/2020, da Secretaria Municipal de Segurança,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.379, de 6 de maio de 2013, e alterações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I – Secretário Municipal de Segurança: Aderson Caetano Bissoli - Presidente nato;

.....”

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 15 de abril de 2020.

Antonio Benedito Fenelon

Prefeito Municipal

Decreto nº 3.787, de 15 de abril de 2020

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Memorando nº 299/2020 da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º A Súmula do Decreto nº 3.049, de 30 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cria o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Secretaria Municipal de Saúde – Sistema Municipal Saúde Escola do Município de São José dos Pinhais.” (NR)

Art. 2º O **caput** e o §1º do art. 1º do Decreto nº 3.049, de 2018, passam a vigorar com novas redações e o **caput** do artigo acrescido do §3º com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Secretaria Municipal de Saúde – Sistema Municipal Saúde Escola do Município de São José dos Pinhais.

§ 1º O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Escola de Saúde Pública será composto por no mínimo 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes nomeados pelo Secretário Municipal de Saúde que tenham interesse em participar do referido Comitê.

§ 2º

§ 3º A composição do Comitê de Ética será definida por meio de Portaria do Secretário Municipal de Saúde.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 15 de abril de 2020.

Antonio Benedito Fenelon

Prefeito Municipal

Débora C. M. F. Chemin

Secretária Municipal de Saúde

